



**DECRETO Nº 148/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e etc...

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **ERISSON FERREIRA LEÃO**, funcionário Público deste Município, ocorrido no dia 11 DE SETEMBRO DE 2016, (domingo), nesta Cidade de Melgaço/PA

**DECRETA:**

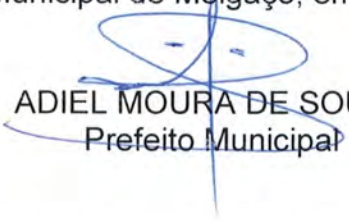
**Art. 1º LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo o território municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 12 de Setembro de 2016.

  
ADIEL MOURA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico [www.melgaco.pa.gov.br](http://www.melgaco.pa.gov.br).

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Setembro de 2016.

  
RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES  
Secretário Municipal de Administração em Exercício  
Port.: 1243/2016.